



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 45 de 19 de janeiro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 15 (quinze) meses de licença prêmio ao servidor, **COSME PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº. 3.009 na função de Pintor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de janeiro de 2023 a 16 de abril de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 10.094/2019.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de janeiro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**